

Botão do Pânico

manual de instalação do Aplicativo (Botão do Pânico)

- [Instalar Aplicativo Botão do Pânico](#)

Instalar Aplicativo Botão do Pânico

Esse procedimento de instalação do Aplicativo é uma parte do processo de habilitação da mulher protegida no sistema Botão do Pânico e é realizado exclusivamente pelo CEREM - Centro de Referência da Mulher para mulheres com Mandado Judicial.

Para instalar o aplicativo Botão do Pânico no celular da pessoa protegida é preciso abrir o aplicativo no navegador do celular.



Figura 41 - Tela celular - Navegador Google Chrome

Com o navegador aberto, digite na barra de navegação o endereço <http://central156.sorocaba.sp.gov.br/botao-panico> e clique em Enter.



Figura 42 - Tela celular - Endereço no navegador

O download do aplicativo é realizado de forma automática. Só aguardar terminar o download.

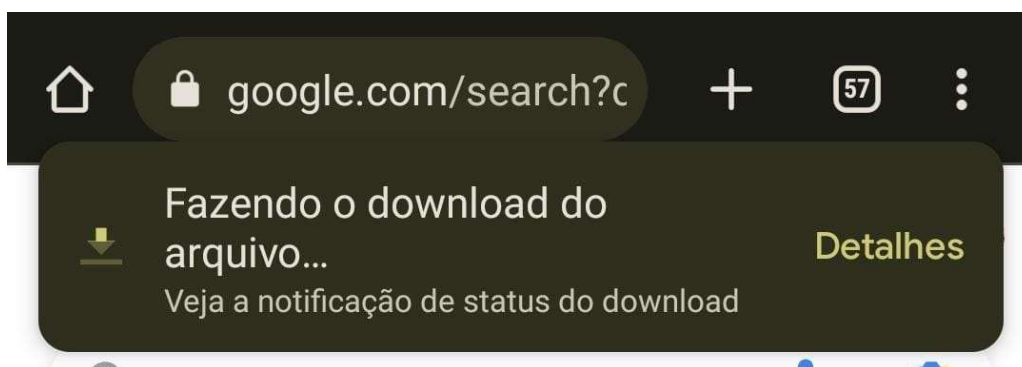


Figura 43 - Tela Celular - Download do aplicativo

Depois de terminar o download, clique em Abrir para que o aplicativo seja instalado no celular da pessoa protegida.

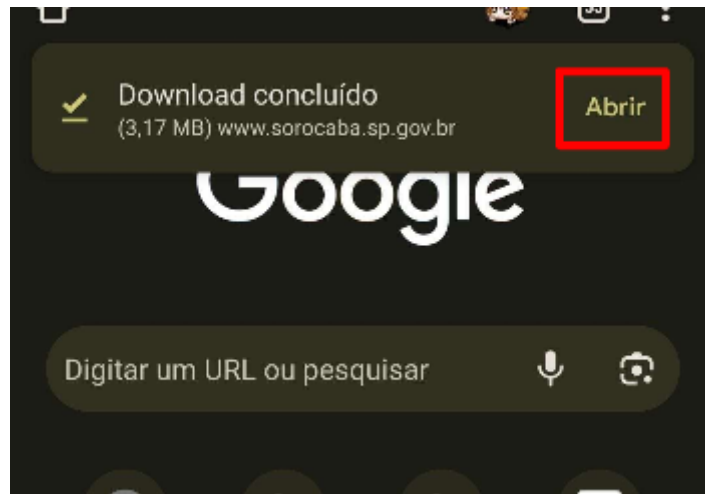


Figura 44 - Tela celular - Abrir Aplicativo

Clique em Instalar, para instalar o aplicativo Botão do Pânico no celular da protegida.

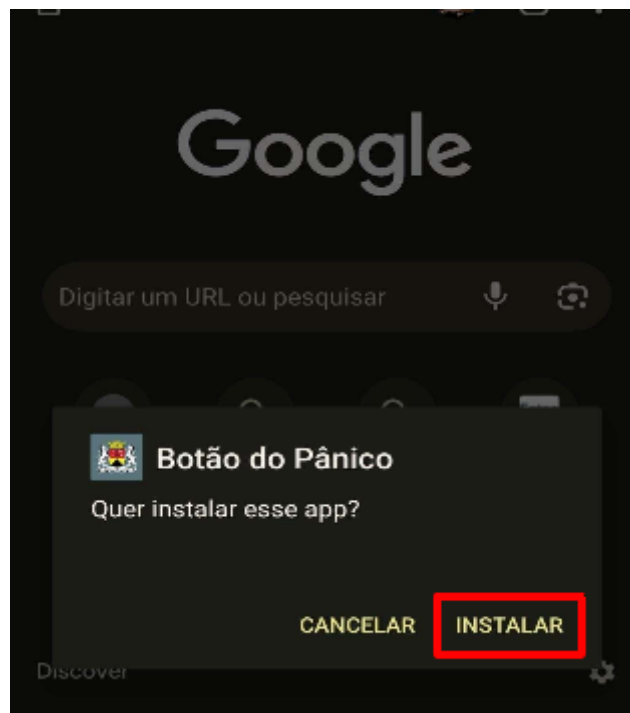


Figura 45 - Tela celular - Instalar aplicativo

O aplicativo será aberto após terminar a instalação. Caso não abra automaticamente, procure no celular da pessoa protegida o ícone do aplicativo Botão do Pânico.

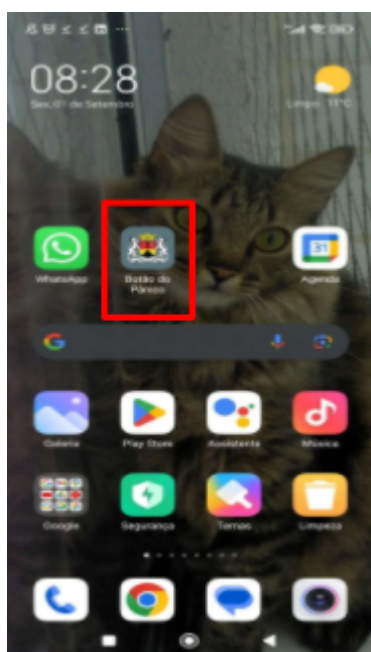


Figura 46 - Tela celular - Ícone do aplicativo instalado

Primeiro o aplicativo solicitará permissão para acessar o local do dispositivo. Cliquem em PERMITIR.

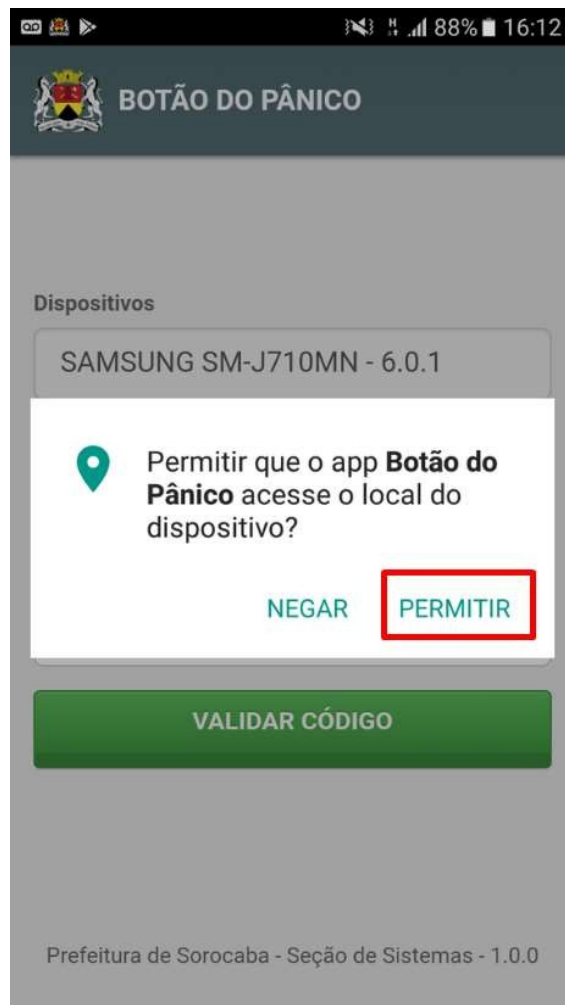


Figura 47 - Tela celular - Permitir acesso de localização

Em seguida deve ser permitido o acesso ao gravador de áudio.

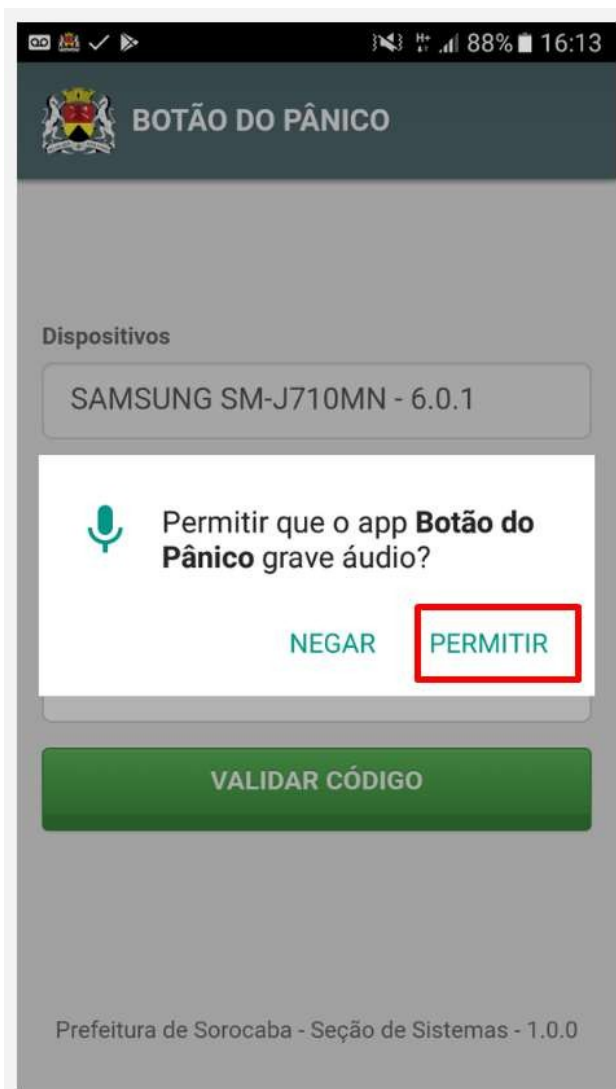


Figura 48 – Tela celular – Permitir gravar áudio

Finalmente deve-se permitir que o acesso aos arquivos para envio das informações gravadas no aparelho.



Figura 49 – Tela celular – Permitir acesso fotos, mídia e arquivo

Conclui-se assim a instalação do aplicativo Botão do Pânico.